

NICOLAS LUIS DE LIMA - MEI

21.824.892 NICOLAS LUIS DE LIMA

CNPJ: 21.824.892/0001-15

PREGÃO N° 036/2025 – ELETRÔNICO

Município de Mercedes/PR

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação PREGÃO N° 036/2025 - na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome da empresa: 21.824.892 Nicolas Luis de Lima

CNPJ e Inscrição Estadual: 21.824.892/0001-15, I.E.: Isento

Representante e cargo: Nicolas Luis de lima, microempreendedor

Carteira de identidade e CPF: RG: 12.382.529-2 SESP/PR/CPF: 085.601.669-12

Endereço e telefone: Rua do Poente, 355, centro, Pato Bragado/PR, tel: (45) 99841-1451

Agência e nº da conta bancária: Banco Bradesco, Ag: 3284, Conta: 807-9

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Nicolas Luis De Lima

Profissão: Microempreendedor

CPF: 085.601.669-12

Estado civil: Solteiro

RG: 12.382.529-2 SESP/PR

Endereço residencial: Rua

Guaratuba, 960, centro, Pato Bragado/PR

PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Prestação de serviço de aulas de teatro para crianças, adolescentes e jovens na Casa da Cultura de Mercedes/PR.	Meses	12	3.860,00	46.320,00

Rua do Poente, nº 355, Centro, Pato Bragado – PR CEP: 85.948-000

Fone (45) 99841-1451

E-mail: nico.limapb@hotmail.com

NICOLAS LUIS DE LIMA - MEI

21.824.892 NICOLAS LUIS DE LIMA

CNPJ: 21.824.892/0001-15

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 46.320,00 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: (Não se aplica).

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

A validade da proposta é de 60 (sessenta dias).

No caso de interposição de Recursos e contra Recursos, ou superveniência de outros fatos circunstanciais que interfiram no andamento normal do processo licitatório, a contagem do tempo será automaticamente suspensa e, mediante notificação tempestiva às concorrentes, será informada a nova data para a continuidade do prazo de validade da proposta.

Pato Bragado/PR, 30 de abril de 2025.

NICOLAS LUIS DE LIMA
RG nº 12.382.529-2 SESP/PR
Representante Legal

Rua do Poente, nº 355, Centro, Pato Bragado – PR CEP: 85.948-000
Fone (45) 99841-1451
E-mail: nico.llimapb@hotmail.com